



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA-FEIRA 07 DE JULHO DE 2023 Nº256

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº012/2023.....1

PORTARIA Nº 012 / 2023

Estabelece Recesso Parlamentar no período de 06 a 31 de julho de 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Parlamentar no período de 06 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo Único. Durante o recesso parlamentar não haverá expediente externo, sendo que os servidores exercerão suas funções no setor administrativo interno, em horário excepcional conforme a necessidade desta Câmara Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir deste dia 06 de julho de 2023.

Monte Santo do Tocantins, 06 de julho de 2023.

Ana Lúcia
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**